REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 457/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Governo do Estado da Bahia, a partir de uma proposta integrada de ocupação do solo na faixa costeira do Salvador, entre as praias Itapoan e Flamengo, deu início à implantação do Projeto do Decreto Estadual nº 351, de 22 de setembro de 1987, instituindo o Abaeté como Área de Proteção Ambiental - APA;

b) o Governo também, com o Decreto Estadual nº 2.540, de 18 de outubro de 1993, considerou APA as Lagoas e Dunas do Abaeté, no Município de Salvador, com a finalidade de proteger o ecossistema;

c) através do Decreto Municipal nº 19.098, de 27 de novembro de 2008, foi declarada de interesse público, para fins de desapropriação, a área para a implementação do Parque das Dunas;

d) o Parque das Dunas recebeu da Organização das Nações Unidas – ONU/UNESCO para a educação, a ciência e a cultura, em 28 de novembro de 2013, o título de Posto Avançado de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA);

e) o Parque das Dunas está inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) Lagoas e Dunas do Abaeté e compreende uma área de aproximadamente 6 milhões de metros quadrados, de grande importância para o meio ambiente, por ser o último manancial urbano de ecossistema de dunas, lagoas e restingas no país, com 7 (sete) lagoas perenes e 10 (dez) intermitentes;

f) o Projeto Parque das Dunas consiste em um complexo ambiental baseado nas diretrizes da sustentabilidade e voltado para Educação, Cultura, Meio Ambiente e Ecoturismo;

g) o Parque das Dunas conta com um Horto de Restinga, que tem como objetivo recuperar áreas degradadas nas bordas litorâneas de Salvador e promover a sustentabilidade do Parque, capaz de produzir mudas de plantas do ecossistema de restinga, que poderão ser utilizadas no reflorestamento de margens de lagoas, como a do Abaeté, minimizando a antropização do seu entorno;

h) o Parque das Dunas é o maior projeto ambiental do município de Salvador, um importante remanescente da restinga com quatro espécies endêmicas da

flora e outras ameaçadas de extinção, que promove pesquisas científicas na área de restinga, que gera um microclima agradável, contribui para a recarga do aquífero subterrâneo, para a melhoria do ar, age como barreira hidráulica ao avanço subterrâneo da cunha salina e funciona como um filtro de salinidade da Cidade;

i) o tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da Lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados;

j) há reivindicação dos moradores, dos comerciantes e da Unidunas, organização da sociedade civil, presidida pelo Sr. Jorge Santana, que administra o Parque das Dunas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Presidente da Fundação Gregório de Mattos, o tombamento do Parque das Dunas, localizado no bairro de Praia do Flamengo, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires